



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022.
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2022.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **J.C.B . MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, CNPJ. n.º 16.850.663/0001-35, localizada na cidade de Rua Ribeirão Preto, n.º 140, Jardim San Remo, Londrina - PR, CEP: 86.062-390, neste ato representante legal, **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, Carteira de Identidade n.º 4.115.908-1, CPF n.º 110.680.408-23, residente e domiciliado na Rua Parque Estadual Pico do Morumbi, n.º 20, Esperança, na cidade de Londrina - PR, CEP:86.058-110, nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 102/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Lote 4, Veículo Van Adaptada, Marca - RENAULT MASTER L3H2:

Produto/Serviço
VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMÍDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC-FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180°, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.

CLÁUSULA SENGUNDA: Valor

O valor do contrato será mantido conforme o reajuste do primeiro aditivo ao contrato, sem alterações.

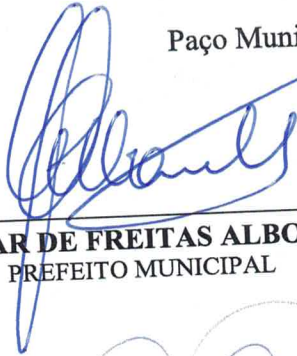
JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11023
68040823
Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL GARCIA:110680408
Dados: 2023.07.26 13:26:48 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato nº. 102/2022 fica aditivado prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.
As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de junho de 2023.



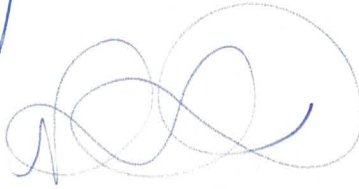
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:110680408
23

Assinado de forma digital
por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2023.07.26
13:27:08 -03'00'

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
CONTRATADA

Testemunha:



Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretaria de Saúde
CPF: 103.032.899-45



Taisa Cristina Cano Genoario
Diretora de Saúde
CPF: 064.426.289-30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRAO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
102/2022.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93 e a empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, CNPJ. n.º 16.850.663/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato. Lote 4, Veículo Van Adaptada, Marca - RENAULT MASTER L3H2:

Produto/Serviço

VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMÍDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180º, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.

CLÁUSULA SENGUNDA: Valor - O valor do contrato será mantido conforme o reajuste do primeiro aditivo ao contrato, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo. - O contrato n.º 102/2022 fica aditivado prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:08D41A73

28/07/2023, 08:07

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2023. Edição 2824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

18